



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE LEI Nº. 071/2019

EMENTA: “Determina que o Executivo Municipal disponibilize em sua página oficial na internet, um ícone contendo informações dos Conselhos Municipais e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o EU PROMULGO, o seguinte:

LEI:

Art. 1º. – Fica determinado que o Executivo Municipal disponibilize em sua página oficial na internet, ícone contendo os seguintes dados dos Conselhos Municipais:

- I – Nome dos integrantes titulares e suplentes;
- II – Dados para contato (telefone, e-mail e endereço);
- III – Calendário anual contendo as datas de reuniões a realizar-se;
- IV – Horário e endereço do local onde ocorrem as reuniões;
- V - Arquivos contendo as atas das reuniões e resoluções aprovadas.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2019.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador autor



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



JUSTIFICATIVA

Esse projeto de lei tem por objetivo fortalecer os conselhos municipais, facilitando a participação popular junto aos conselhos que atuam no Município e ao mesmo tempo tornando o trabalho desses mais transparentes.

A grande maioria da população não sabe quem são os membros dos Conselhos Municipais quando e onde se reúnem e quais as pautas em debate a cada reunião.

Com todas as informações contidas na internet, fica mais fácil o acompanhamento e participação dos cidadãos.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres colegas para aprovar o projeto de lei em apreço.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2019.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador